



**Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba**, realizada aos 04 dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início as quatorze horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no Parque do Engenho Central, situado à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças de: Benedito I. Galvão, Cláudia L. Nogueira, Kleyton H. Rohden, Luciana Polizel, Marcelo Cachioni, Marcelo S. Simões, Milton S. Bissoli, Moacyr Corsi Jr., Renata G. D. Gava, Rogério M. Campos, Ronaldo F. Agurelli, Rudinei J. Bassete, Sofia P. Rontani, Vanderlei A. Quartarolo. Os conselheiros Antônio C. Garcia, Fábio Bragança, Filipe H. V. Silva, Iran J. O. Silva, Jorge A. Kobayaski, Mara L. Z. Silva, Milton A. Mori, Rafael G. Macedo, Regina Ap. Costa, Sônia M. S. Piedade, Virgínia C. Camilotti justificaram ausência. Abertura da sessão – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Presidente do Conselho, Marcelo Stoff Simões, deu início ao expediente com os trabalhos do dia: **01. Protocolo nº 99874-2017**, Renata Leonardi Checoli solicita autorização para adaptação de prédio localizado na Rua Santo Antônio, 582, em raio de tombamento. **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **2. Protocolo nº 28765-2017**, Márcio Leandro Tomaz solicita averbação de prédio em processo de tombamento localizado na Trav. Andyara Trench, 49. **Deliberação:** atendendo ao solicitado pelo Conselho e Semob, o requerente reapresenta plantas com correção de áreas. O Conselho, por unanimidade dos votos, aprova a ampliação da garagem e da área de serviço, excluindo-se averbação de intervenções na fachada. **3. Protocolo nº 64601-2017**, Márcio Leandro Tomaz solicita averbação de prédio em processo de tombamento localizado na Trav. Andyara Trench, 81. **Deliberação:** atendendo ao solicitado pelo Conselho e Semob, o requerente reapresenta plantas com correção de áreas. O Conselho, por unanimidade dos votos, aprova a ampliação da garagem e da área de serviço, excluindo-se averbação de intervenções na fachada. **4. Protocolo nº 49110-2017**, Roberto Cesar de Gaspari solicita autorização para reforma de prédio em raio de tombamento localizado na Rua Benjamin Constant x Av. Dr. Paulo de Moraes. **Deliberação:** o Conselho verificou que o requerente não atendeu à solicitação do DPH/lpplap, por este motivo, não analisará o projeto. **5. Protocolo nº 102183-2017**, Achile Mário Alesina Jr. solicita autorização para



demolição total de prédio em raio de tombamento localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 439 (HC3). **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **6. Protocolo nº 102184-2017**, Achile Mário Alesina Jr. solicita autorização para demolição total de prédio em raio de tombamento localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, 439 (HC2). **Deliberação:** após análise do projeto, por unanimidade de votos, o Conselho manifesta-se favorável a aprovação da solicitação. **7. Denúncia**, após o recebimento de denúncia, o Conselho notifica a Oji Papéis Especiais sobre a Vila João de Barro e solicita urgentes providências referentes ao avançado estado de abandono e deterioração do bem tombado localizado à Av. Comendador Pedro Morganti, conhecido como “Antiga Vila João de Barro”, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis previstas na Lei Complementar 171/2005. **8. Denúncia**, após o recebimento de denúncia, o Conselho solicita à Semob medidas efetivas no tocante ao embargo das obras sendo realizadas no imóvel tombado localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 414 esquina com a Rua Tiradentes. **9. Denúncia**, após o recebimento de denúncia, o Conselho solicita à Semob vistoria no Bar “Colombina”, imóvel tombado, inserido no Conjunto Ribeirinho, localizado no Largo dos Pescadores, R. Moraes Barros, 76. **10. Abertura Processo de tombamento de bem móvel**, a Semac solicita abertura de tombamento de bem móvel do Salão Internacional de Humor. **Deliberação:** após análise da solicitação, o Conselho, por unanimidade de votos, decide por abrir processo de tombamento sobre os bens materiais móveis do Salão Internacional de Humor ressaltando que os objetos de tombamento não poderão ser alterados, demolidos, destruídos, mutilados ou transportados sem prévia autorização deste Conselho, sob penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Complementar 171 de 13 de abril de 2005. **11. Abertura Processo de tombamento de bem móvel**, a Semac solicita abertura de tombamento de bem móvel do Salão de Belas Artes. **Deliberação:** após análise da solicitação, o Conselho, por unanimidade de votos, decide por abrir processo de tombamento sobre os bens materiais móveis do Salão de Belas Artes ressaltando que os objetos de tombamento não poderão ser alterados, demolidos, destruídos, mutilados ou transportados sem prévia autorização deste Conselho, sob penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Complementar 171 de 13 de abril de 2005. **12. Abertura Processo de tombamento de bem móvel**, a Semac solicita abertura de



tombamento de bens móveis “Bonecos do Elias”. **Deliberação:** após análise da solicitação, o Conselho, por unanimidade de votos, decide por abrir processo de tombamento sobre os bens materiais móveis “Bonecos do Elias” ressaltando que os objetos de tombamento não poderão ser alterados, demolidos, destruídos, mutilados ou transportados sem prévia autorização deste Conselho, sob penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Complementar 171 de 13 de abril de 2005. **13. Abertura Processo de tombamento de bem móvel**, a Semac solicita abertura de tombamento de bem móvel “Coleção Prudente de Moraes”. **Deliberação:** após análise da solicitação, o Conselho, por unanimidade de votos, decide abrir e tornar definitivamente, com base no parecer e processo de tombamento do Iphan, os bens materiais móveis da “Coleção Prudente de Moraes”, devendo ser apresentado em reunião ordinária o inventário detalhado, tão logo seja realizado. O Conselho ressalta que os objetos de tombamento não poderão ser alterados, demolidos, destruídos, mutilados ou transportados sem prévia autorização deste Conselho, sob penas cominadas no Parágrafo 1º do artigo 19, da Lei Complementar 171 de 13 de abril de 2005. **14. Isenção do IPTU**, seguindo os critérios de avaliação com apresentação de imagens dos bens tombados na reunião do Conselho e tendo como parâmetros de análise o Art. 18 da Lei Complementar 253/10, o Conselho inicia as análises. **Protocolo nº 28823-2017**, Ciro Celso Piazza solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Av. Armando de Salles Oliveira, nºs 1818 (ap. 1), 1820, 1824, 1830 e 1834 (ap. 1 e 2), denominado Condomínio Edifício São Francisco de Assis. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 23065-2017**, CABN Administração de Bens solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Av. Dr. Paulo de Moraes, 1703. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 48115-2017**, Ivone Santina Brioschi Ometto solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Praça Antônio Prado, 2229. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 64674-2012**, Mirna Adamoli de Barros solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, 1486. **Deliberação:** após análise de



imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com obstrução de elemento estranho em sua fachada, assim, com base no Inc. I, § 2º, Art. 18 da Lei Complementar 171/2005, para o exercício de 2017, decidiu não conceder isenção do IPTU para o imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, nº 1486 e solicitar ao Sedema vistoria ao imóvel para verificação da placa com relação à Lei Cidade Limpa. **Protocolo nº 44270-2017**, Norly Terezinha Ometto de Mello solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Boa Morte, 1330, 1332 e 1340. **Deliberação:** o Conselho decide solicitar à Procuradoria Jurídica informações sobre o Processo Judicial de ação desconstitutiva de tombamento para posterior decisão. **Protocolo nº 48330-2017**, Marta Romanelli José solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Boa Morte, 1339, 1341, 1345 e 1351. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para os referidos imóveis. **Protocolo nº 132264-2016**, Carmen Eugenie Ometto solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Boa Morte, 1449. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com comunicação visual inadequada, motivo pelo qual decidiu por conceder isenção de **80%** sobre o valor do IPTU para o imóvel. **Protocolo nº 42510-2017**, José Rubens Mishouguti solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Boa Morte, 1457. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 51722-2017**, Celia Coelho Wall solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Boa Morte, 2181 e 2187. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 32169-2017**, Luis Carlos Casale solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 1715. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 44121-2017**, Maria Dalva Pretti Bragion solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 1733. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua



parte externa, com obstrução de elemento estranho em sua fachada, assim, com base no Inc. I, § 2º, Art. 18 da Lei Complementar 171/2005 decidiu não conceder isenção do IPTU para o imóvel e encaminhar ofício ao Sedema para vistoria in loco para verificação da placa com relação à Lei Cidade Limpa. **Protocolo nº 54814-2016**, Maria Teresa Ometto Ferraz Pedroso solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 1746. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 58395-2017**, Margarete Zenero solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, 1755. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 81792-2017**, Sociedade Recreativa e Cultural Hispano Brasileira solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Prudente de Moraes, 1292. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com necessidades de pequenos reparos e pintura deteriorada, além do não atendimento do solicitado no ofício Codepac 058/16, motivo pelo qual decidiu conceder, para o exercício de 2017, isenção de 51,20% sobre o valor do IPTU. O Conselho solicita urgentes providências referentes ao avançado estado de abandono e deterioração do bem tombado em questão, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis previstas na Lei Complementar 171/2005. **Protocolo nº 44602-2017**, Marco Antonio Cesar Cardinali solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Av. Dona Maria Elisa, 296. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com obstrução de elemento estranho em sua fachada não aprovado por este Conselho, assim, com base no Inc. I, § 2º, Art. 18 da Lei Complementar 171/2005, para o exercício de 2017, decidiu não conceder isenção do IPTU. **Protocolo nº 45273-2017**, Celso Fernando Laetano solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Av. Dona Maria Elisa, 302. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 44267-2017**, Anna Teresa Giannetti Gonzaga solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, 1312.



**Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 30212-2017**, Olivio Nazareno Alleoni solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, 1056. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 45812-2016**, Helena de Jesus Gaspar Bueloni solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, 1048. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com necessidade de pequenos reparos e preservação da pintura na fachada lateral, possivelmente devido à infiltrações e umidade, em sua fachada lateral, motivo pelo qual decidiu conceder, para o exercício de 2017, isenção de **64%** sobre o valor do IPTU para o imóvel, de forma que vem solicitar a realização dessas intervenções para concessão de maior benefício. **Protocolo nº 32216-2017**, Achile Mário Alesina Jr. solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, 1028. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 32217-2017**, Achile Mário Alesina Jr. solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, 1018. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 49513-2012**, Maria Aparecida Silva Souza Meirelles solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Antonio Correa Barbosa, 1031. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 38012-2017**, Silvia Regina Fornasiero Tonin solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Antonio Correa Barbosa, 774. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 47766-2017**, Cristina Maria Frias Caruso Cione solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua do Rosário, 500. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com a pintura ainda deteriorada em sua fachada



lateral, motivo pelo qual decidi conceder, para o exercício de 2017, isenção de **64%** sobre o valor do IPTU para o imóvel. Devendo informar que não realizando sua manutenção acarretará na redução do benefício nos exercícios posteriores. **Protocolo nº 32218-2017**, Achile Mário Alesina Jr. solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua do Rosário, 1314. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com placa comercial escondendo elementos arquitetônicos e realização de nova pintura em cor berrante inadequada não aprovada por este Conselho, assim, para o exercício de 2017, decidiu não conceder isenção do IPTU para o imóvel. O Conselho solicita ao Sedema vistoria ao imóvel para verificação da placa com relação à Lei Cidade Limpa. **Protocolo nº 87075-2015**, Maria Giselda de Oliveira Maniero solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Dom Pedro I, 750 e 754. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com pintura preta inadequada conforme exposto pelo Inc. V do Art. da Lei Complementar 171/2005 e não atendimento da solicitação do Codepac através do ofício 146/16, assim, para o exercício de 2017, decidiu não conceder isenção do IPTU para o imóvel. **Protocolo nº 9551-2016**, Helena Lovadini solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Luiz de Queiróz, 746. **Deliberação:** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel, solicitando a manutenção da fachada lateral e informando que o não atendimento pode acarretar na redução do benefício nos exercícios posteriores. **Protocolo nº 17448-2017**, Ana Lucia de Souza Rensi solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Luiz de Queiróz, 387. **Deliberação,** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel, solicitando a manutenção da fachada lateral e informando que o não atendimento pode acarretar na redução do benefício nos exercícios posteriores. **Protocolo nº 31622-2017**, Ricardo Roberto dos Santos solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Moraes Barros, 34. **Deliberação,** após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com necessidade de pequenos reparos e de preservação da pintura das



fachadas, motivo pelo qual decidiu conceder, para o exercício de 2017, isenção de **64%** sobre o valor do IPTU para o imóvel, solicitando a manutenção e informando que o não atendimento pode acarretar na redução do benefício nos exercícios posteriores. **Protocolo nº 45498-2016**, Cristina de Carvalho Barros solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Prudente de Moraes, 159. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 50052-2017**, Álvaro Piedade Jr. solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Samuel Neves, 916. **Deliberação**: após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. **Protocolo nº 161288-2015**, Tatiane Gonçalves de Aquino Saglietti solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua Tiradentes, 408. **Deliberação**: após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho constatou encontrar-se a edificação, em sua parte externa, com necessidades de pequenos reparos e pintura deteriorada, além do não atendimento do solicitado no ofício Codepac 144/16, motivo pelo qual decidiu conceder, para o exercício de 2017, isenção de **51,20%** sobre o valor do IPTU para o imóvel, solicitando a manutenção e informando que o não atendimento pode acarretar na redução do benefício nos exercícios posteriores. **Protocolo nº 26464-2017**, Roberto do Amaral Neto solicita a isenção do IPTU dos exercícios de 2017 do imóvel localizado à Rua XV de Novembro, 672. **Deliberação**: após análise de imagens do imóvel, por unanimidade de votos, o Conselho deliberou por **100%** de isenção para o referido imóvel. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Renata Gava, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Marcelo Stolf Simões. Piracicaba, 04 de agosto de 2017.

---

Renata G. D. Gava  
1ª Secretária

---

Marcelo Stolf Simões  
Presidente